



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 60/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica - CEIC do Novo Curso do Eixo de Informação e Comunicação: Técnico em Inteligência Artificial Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional	Nome
	Samuel Francisco
	Francisco de Oliveira
	Wendel Marcos dos Santos
	Stefano Maleski
Áreas de Conhecimento - Ensino Médio	Nome
Ciências Humanas	Afrânio Tenório da Silva
Linguagens	Juliana Lucia do Amaral Molnr
Matemática	Joice D' Almeida
Ciências da Natureza	Cecilia Midori Ikegami
Pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais Cinthia Gonçalves de Assunção	
Representante da Coordenadoria de Extensão: Gabriela Peters Gonçalves Levy	
Representante da Coordenadoria de Pesquisa: Suelen Fernandes de Barros	
Representantes Técnicos Administrativos com Formação Profissional: Alexsandro dos Santos Junior Lucas Sousa Fraga Sidinei Roberto Nobre Junior	

Representante da Comunidade Externa:

Lilian Boccia

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na Portaria nº 2582/IFSP, de 17 de julho de 2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 18/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31/12/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 27 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 23/03/2026 17:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134153

Código de Autenticação: c3af87647e

